



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

CONTRATO N° 037/2021
APOSTILAMENTO N° 01/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 037/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, E A EMPRESA SOMAIA-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, localizada à Praça Nossa Senhora de Lourdes, Centro, Pacatuba/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.112.222/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Gestora, a Sr.ª MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA.

CONTRATADO: SOMAIA-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 10.459.567/0001-84, estabelecida na Rua José M Dos Santos Martins, nº 177, Centro, Porto Da Folha/SE, CEP:49800-000, representada neste ato pelo Sr.ª JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de Locação de Veículos, para atuação junto a este Fundo, tendo em vista o conteúdo nos autos do Processo do Pregão Presencial 006/2021, sujeitando-se as Normas da Lei nº 3666/93 embasamento legal da contratação e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo INPC do mês Maio de 2022 à Março de 2023 no importe de 3,28%, conforme Cláusula Decima Quinta do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado mensal do contrato 037/2021, a partir de 11/05/2023, referente ao item 01 passará de R\$ RS 8.026,26 (oito mil, vinte e seis reais e vinte e seis centavos), para R\$ RS 8.290,08 (oito mil, duzentos e noventa reais e oito centavos), e referente ao item 02, passará de R\$ RS 8.434,91 (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 8.712,16 (oito mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Prefeitura Municipal de Pacatuba, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO: 27034 - Secretaria Municipal de Educação
AÇÃO: 2130- Manutenção da Sec. Municipal de Educação
ED:3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR – 15001001

Praça Nossa Senhora de Lourdes – Centro – Pacatuba – Sergipe
CNPJ nº 13.112.222/0001-48



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

UO: 27008 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
AÇÃO: 2037- Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos ED.3390.39.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FR - 17040000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Pacatuba/SE, 10 de Maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
CONTRATANTE**

**SOMAIA-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-
ME
JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Ilane Ferreira Braz Alves - 000670505-73

NOME:

Almir da Cruz Bueco - 661589075-53

NOME: